



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA



RESOLUÇÃO Nº 14, DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.821/01, considerando os termos do Parecer nº 15/2014, exarado no Processo nº 42252/2014, aprovado em Sessão Plenária do dia 11 de agosto de 2015.

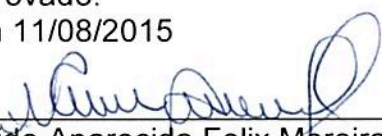
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento à Creche Pequeno Lar, localizada na Rua José Rezende Filho, nº 169, Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha – ES, a ministrar Educação Infantil, na modalidade Creche e Pré-Escola, para atender crianças na faixa etária de 02 (dois) a 05 anos e 11 (onze) meses de idade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Vila Velha, ES, 11 de agosto de 2015.

Aprovado:
Em 11/08/2015



Neide Aparecida Felix Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:
Em 11/09/2015



Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Secretária Municipal de Educação